

PORTARIA Nº 190/2013

O Prefeito Municipal de São José das Palmeiras – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal Nº 532/2013.

RESOLVE

CONCEDER pagamento de diárias ao Servidor abaixo relacionado.

Nome: Luisa Ogregon
Destino: Foz Iguaçu - PR
Motivo: Curso Básico de Gestão de Vigilância em Saúde.
Data: 26/11 à 29/11 de 2013
Quantidade de Diárias: 4

Gabinete do Prefeito Municipal de São José das Palmeiras.

Aos 26 de Novembro de 2013.

NELTON BRUM
Prefeito Municipal